



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 10 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a Aprovação da
Indicação de servidora para
a Ouvidoria do IFMG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020 que dispõe sobre critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular da unidade setorial de ouvidoria no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 09 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a indicação da designação da servidora **Marina Lindaura Maranhã Contarine, Cargo Efetivo Pedagoga, Matrícula Siape 2145563**, para cargo de Ouvidora, na unidade de ouvidoria do IFMG.

Art. 2º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 14/03/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1118325** e o código CRC **623C3AD7**.
